

em regime de substituição o Técnico Superior de 1ª classe José Roberto da Silva Fernandes, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

20 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Ambiente e Equipamento Social, *José António de Freitas*.

2611099462

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Rectificação n.º 619/2008

Rectificação do aviso n.º 3127/2008

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 3127/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008, relativo a reclassificação profissional, no seguinte:

— Na p. 5208, onde se lê «Os interessados deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação, deste aviso no *Diário da República*» deve ler-se «As presentes nomeações produzem efeitos à data dos meus despachos».

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611099407

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 8906/2008

Lista de Antiguidade

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada nos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

21 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo*.

2611099376

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 8907/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 5 de Março de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso publicitado na Divisão de Recursos Humanos em 27 de Dezembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Profissional Assistente de Arqueólogo de 1ª Classe o candidato Cezer Renato dos Santos, que ficará posicionado no índice 222, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611099690

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 8908/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe (Arqueólogo)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato

ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe (Arqueólogo), para o Gabinete do Património Cultural Construído, para executar funções na área do Município.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o Código de oferta P20081045 e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34.º, não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo o mesmo sido encerrado no dia 4 de Março de 2008.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do mencionado lugar e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Remunerações e condições de trabalho — escalão 1, índice 400, a que corresponde 1.334,44 euros, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local;

5 — Quota de Emprego — no caso de igualdade de classificação, será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;

6 — Legislação aplicável:

Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as devidas alterações, 442/91 de 15 de Novembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 247/91, de 10 de Julho e Decreto Regulamentar n.º 28/97, de 21 de Julho;

7 — Conteúdo funcional:

O descrito no Despacho n.º 28/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 21 de Julho de 1997.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações conforme Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, (n.º 1 do artigo 7.º), com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2-Requisitos Especiais — Licenciatura ou grau académica de nível superior que confira formação específica na área da arqueologia, conforme consta nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 28/97, de 21 de Julho.

9 -Formalização das candidaturas:

9.1-As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, para Praça da República, 7830-389 Serpa, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

d) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado.

e) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar no requerimento, por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.